



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS Edição Extra 715

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 3 de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 050/2024

Processo nº 341/2024 Inexigibilidade de licitação nº 002/2024.

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

Contratado: JULIA PINHEIRO ABREU. Inscrito no CPF nº

xxxxxxx-15, residente na Rua 1 de Maio, QD 33, Lt 03, s/c,

Centro Abreulândia-TO, CEP: 77.693-000 Objeto: locação de

imóvel Urbano, localizado na Rua Primeiro de maio, para ser

utilizado como Sede da Secretaria Municipal de Agricultura Do

aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original

por mais 12(doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de

2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente

aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º

14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato

em referência permanecem inalteradas e são pelo presente

termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento